



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.524 DE 2023.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Altera-se a denominação da ESCOLA ESTADUAL MARIA SEBASTIANA DE SOUZA, a qual passa a se chamar Escola Municipal de Ensino Fundamental – **EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA** cujo esta localizado nos lotes 08 a 17 da Quadra 67, parte da Rua Murici, os lotes 06 a 19 da quadra 68, parte da Rua amoreira, os lotes de 06 a 19 da quadra 69 do Loteamento Cidade Satélite Primavera III deste município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Data: 28/11/2023 12:13:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei pretende alterar a denominação da Escola Estadual Maria Sebastiana De Souza, a qual passa a se chamar Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA.

Essa mudança trará benefícios significativos para comunidade, e honraria a memória e os feitos de DeJane Pereira da Silva, que contribuiu de maneira notável para nossa cidade. Além disso, ao tornar a escola municipal, vai ser possível garantir uma gestão mais direta e adaptada às necessidades locais.

DeJane Pereira da Silva, mãe de quatro filhos, mudou-se com os filhos no ano de 1999 para o município de Primavera do Leste, ingressou na rede municipal em 16 de setembro de 2004 na EMEI São José, como Auxiliar de Serviços Gerais exercendo sua função na cozinha, onde preparava as refeições cujo o ingrediente principal era o amor e carinho, no seu dia a dia, tratava todos com muito carinho, sempre com muita força de vontade, criatividade e tinha um amor especial pelo alimento que elaborava, sempre com dedicação e atenção, contribuiu efetivamente em ações em prol da educação no município, a qual é considerada apta a homenageá-la com o nome da nova unidade de ensino.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Data: 28/11/2023 12:14:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA – PV